



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2024, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua décima segunda reunião ordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Exm^o Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a Sessão, determinando a leitura da ata da décima primeira reunião ordinária, a qual foi aprovada por 06 (seis) votos. O Executivo envia Mensagem n^o 044/2024 que encaminha o Projeto de Lei n^o 025/2024 que “Autoriza a concessão de aporte financeiro de contribuição especial à Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER, e dá outras providências”. Na seqüência foram apresentadas as seguintes Indicações para envio de ofícios ao Executivo Municipal em prol do que se segue: Que estude a possibilidade de retirar a placa de proibido virar a esquerda na Rua Edmundo Loures com a Rua Antonio Augusto de Freitas do Vereador Paulo César de Freitas e fazer melhorias na calçada da esquina da Rua José Felipe com Manoel Seixas do Vereador Jovino César. Em seguida o Presidente suspendeu a reunião para emissão de Pareceres. De volta aos trabalhos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres n^{os} 056 e 045/2024 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n^o 025/2024. Parecer aprovado por 06 (seis) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento n^o 050/2024, que permitiu, com sua aprovação por 06 (seis) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n^o 025/2024, que novamente apreciado, obteve 06 (seis) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, o Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2024.

*Alencar Magno Resende
Jovino Cesar Romão
Francisco Evandro de Carvalho
Francisco Geovane*